

NEXPE PARTICIPAÇÕES S.A. – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL
CNPJ/MF: 08.613.550/0001-98
NIRE: 35.300.593.111
COMPANHIA ABERTA

PROPOSTA DA ADMINISTRAÇÃO PARA A
ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA
DA NEXPE PARTICIPAÇÕES S.A. – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL
A SER REALIZADA EM 30 DE ABRIL DE 2026

1. Informações sobre a Assembleia Geral Ordinária ("AGO")

DATA: 30 de abril de 2026

HORA: 14h00 (horário de Brasília)

MODO: Exclusivamente Digital

2. Mensagem da Administração

A Administração da Nexpe Participações S.A. – Em Recuperação Judicial ("Companhia"), nos termos da Lei das Sociedades por Ações, da Resolução CVM nº 81/2022 ("Resolução CVM 81") e do Estatuto Social da Companhia, submete à apreciação de seus acionistas a presente proposta da administração ("Proposta da Administração") sobre as matérias que serão deliberadas na Assembleia Geral Ordinária a ser realizada, em primeira convocação, no dia 30 de abril de 2026, às 14h00 (horário de Brasília), de modo exclusivamente digital, considerada na sede da Companhia, conforme Edital de Convocação divulgado na presente data.

3. Edital de Convocação

NEXPE PARTICIPAÇÕES S.A. – Em Recuperação Judicial

CNPJ/MF: 08.613.550/0001-98

NIRE Nº 35.300.593.111

COMPANHIA ABERTA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

Os senhores acionistas da **Nexpe Participações S.A. – Em Recuperação Judicial** ("Companhia") ficam, por meio deste, convocados, conforme disposto em seu Estatuto Social, para a Assembleia Geral Ordinária ("Assembleia" ou "AGO"), a ser realizada em primeira convocação no dia 30 de abril de 2026, às 14h00 (horário de Brasília), **em formato exclusivamente digital**, nos termos do artigo 5º, § 2º, inciso I, e do artigo 28 da Resolução CVM nº 81/2022, conforme alterada, para deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia:

- 1) Tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras referentes ao exercício social

findo em 31 de dezembro de 2025;

- 2) Aprovar a destinação do resultado auferido no exercício social findo em 31 de dezembro de 2025;
- 3) Estabelecer o número de membros que irão compor o Conselho de Administração da Companhia durante o próximo mandato (2026-2028);
- 4) Eleger os membros do Conselho de Administração da Companhia;
- 5) Fixar a remuneração global anual da Administração (Diretoria e Conselho de Administração) para o exercício social de 2026;
- 6) Eleger os membros do Conselho Fiscal da Companhia; e
- 7) Fixar a remuneração global anual do Conselho Fiscal para o exercício social de 2026.

Informações gerais:

Em conformidade com o disposto no artigo 5º, § 4º, da Resolução CVM nº 81/22, com as alterações introduzidas pelas Resoluções CVM 59/21 e 2024/24 ("Resolução CVM 81"), a Companhia esclarece que a escolha do formato para a realização da Assembleia foi fundamentada em uma análise cuidadosa de diversos fatores relevantes, incluindo os níveis de comparecimento registrados no passado, os custos associados à sua realização e o engajamento dos acionistas. A Companhia entende que essa decisão assegura a viabilidade econômica do evento, sem comprometer a acessibilidade e a plena participação dos acionistas, estando alinhada com o histórico da Companhia e com as expectativas dos seus investidores.

A participação do acionista na Assembleia pode ser pessoal ou por meio de procurador ou representante legal devidamente constituído, observados os termos do § 1º do Artigo 126 da Lei nº 6.404/1976 ("Lei das S.A.") e o Ofício Circular/Anual-2026-CVM/SEP. Para tanto, deverão ser observados os prazos e as condições estabelecidos no Edital de Convocação e na Proposta da Administração, ambos divulgados nesta data, e apresentados à Companhia todos os documentos exigidos, especialmente os seguintes:

- **Pessoa Física:** documento de identidade válido com foto do acionista ou do procurador, além do comprovante da propriedade das ações e documentos comprobatórios da representação que atendam ao disposto no Artigo 126 da Lei das S.A.

- **Pessoa Jurídica:** documento de identidade válido com foto do representante legal, além do comprovante da propriedade das ações e documentos comprobatórios da representação, incluindo cópia dos atos constitutivos e da ata de eleição dos administradores da pessoa jurídica, ou outros documentos corporativos que comprovem a validade da representação, nos termos da Lei das S.A. ou do Código Civil, conforme o caso.
- **Fundos de Investimento:** documento de identidade válido com foto do representante legal, além do comprovante da propriedade das ações e documentos comprobatórios da representação, incluindo cópia do regulamento do fundo em vigor, dos atos constitutivos do seu administrador ou gestor, conforme o caso, e cópia da ata de eleição dos administradores do fundo.

Tais documentos de representação deverão ser encaminhados à Companhia **até o dia 28 de abril de 2026 (inclusive)**: (i) por meio eletrônico, ao e-mail **ri@nexpe.co**, com pedido de confirmação de recebimento, ou (ii) por meio físico, devendo ser depositados na sua sede social da Companhia, localizada na Rua Abílio Soares, nº 233, conjunto 63, Paraíso, São Paulo, SP, CEP 04.005-000, aos cuidados do Departamento de Relações com Investidores. Os acionistas que não apresentarem a documentação acima referida tempestivamente não poderão participar da Assembleia, nos termos do artigo 6º, § 3º, da Resolução CVM 81.

Em caráter excepcional, a Companhia admitirá que os acionistas enviem os documentos de representação apenas digitalmente, sem a necessidade de reconhecimento de firma das assinaturas ou de cópias autenticadas, em formato PDF. A Companhia aceitará procurações assinadas fisicamente ou por meio eletrônico, preferencialmente, com o uso da certificação ICP-Brasil ou por meio do portal "Gov.br".

Não obstante o disposto acima, a apresentação de comprovante de propriedade das ações será dispensada pela Companhia, caso esta possa objetivamente verificar a titularidade das ações com base nos registros de titularidade já detidos pela Companhia, incluindo aqueles que tenham sido transmitidos pelo depositário central (i.e. junto à B3) e pelo escriturador das ações de emissão da Nexpe.

A Assembleia será realizada de maneira exclusivamente digital, de forma que, observados os respectivos prazos e procedimentos, os senhores acionistas poderão participar e votar na Assembleia por meio das seguintes formas disponibilizadas pela Companhia: (i) via Plataforma Digital; e (ii) via Boletim de Voto a Distância.

a) Participação na Assembleia via Plataforma Digital:

- Os acionistas ou, quando for o caso, seus representantes legais ou procuradores, que desejarem obter o link de acesso à Plataforma Digital para participação na AGO, deverão solicitar seu envio por e-mail para o endereço eletrônico: **ri@nexpe.co**, com pedido de confirmação de recebimento, com antecedência mínima de 2 (dois) dias da data da Assembleia, ou seja, **até o dia 28 de**

abril de 2026 (inclusive). Na solicitação, deverão indicar a intenção de participação, fornecer o telefone de contato e o e-mail do participante, além de apresentar os documentos de representação supramencionados.

- Após o recebimento da solicitação acompanhada dos documentos necessários para participação na AGO, a Companhia enviará, ao endereço de e-mail indicado pelo acionista, em até 1 (um) dia antes da data de realização da Assembleia (preferencialmente), o link e as instruções de acesso à Plataforma Digital. Referidas informações serão pessoais e intransferíveis, e não poderão ser compartilhadas sob pena de responsabilização.
- Caso determinado acionista não receba o convite individual para participação na Assembleia com até 3 (três) horas de antecedência em relação ao horário de início da AGO, deverá contatar o Departamento de Relações com Investidores da Companhia pelo endereço eletrônico **ri@nexpe.co**, a partir das 9h00 (horário de Brasília), na data da AGO, e com, no mínimo, 1 (uma) hora de antecedência em relação ao horário de início da AGO, para que o suporte necessário seja providenciado.
- A Companhia recomenda que os acionistas acessem a Plataforma Digital com, no mínimo, 30 (trinta) minutos de antecedência em relação ao início da Assembleia, a fim de possibilitar a validação do acesso e evitar eventuais problemas operacionais com a sua utilização no dia da AGO e que os acionistas se familiarizem previamente com o sistema eletrônico.
- A Companhia envidará seus melhores esforços para assegurar a estabilidade e o adequado funcionamento da Plataforma Digital, não se responsabilizando por problemas operacionais ou de conexão que estejam fora do seu controle (e.g., instabilidade na conexão do acionista com a internet ou incompatibilidade do sistema da Plataforma Digital, com o equipamento do acionista), que dificultem ou impossibilitem a participação do acionista na Assembleia.

b) Participação na Assembleia via Boletim de Voto a Distância:

- A Companhia informa que adotará o procedimento de voto à distância, conforme previsto na Resolução CVM 81, permitindo que os acionistas exerçam seu direito de voto na Assembleia por meio do preenchimento e envio do Boletim de Voto a Distância aos seus respectivos agentes de custódia, à instituição responsável pela escrituração das ações, ao depositário central, por meio do canal B3 Investidor ou diretamente à Companhia. Para tanto, deverão ser observadas as instruções e procedimentos descritos no Boletim de Voto a Distância disponibilizado pela Companhia, no Edital de Convocação e na Proposta da Administração.
- O acionista que optar por exercer seu voto à distância, deverá encaminhar o Boletim de Voto a Distância devidamente preenchido, rubricado e assinado, acompanhado dos documentos de representação supramencionados, em até 4 (quatro) dias antes

da data marcada para a Assembleia, ou seja, **até o dia 26 de abril de 2026 (inclusive)**. Caso o Boletim de Voto a Distância não seja recebido pela Companhia dentro do prazo estabelecido, o voto não será computado.

- O boletim de voto à distância e os demais documentos de representação deverão ser enviados ao Departamento de Relações de Investidores da Companhia, para o seguinte endereço eletrônico: **ri@nexpe.co**.

A Companhia reserva-se o direito de utilizar quaisquer informações constantes da gravação da AGO para: (i) registro das manifestações dos acionistas e também para visualização dos documentos apresentados durante a AGO; (ii) registro da autenticidade e segurança das comunicações durante a AGO; (iii) registro da presença e dos votos proferidos pelos acionistas; (iv) cumprimento de eventuais ordens legais de autoridades competentes; e (v) defesa da Companhia, seus administradores e terceiros contratados, em qualquer esfera judicial, arbitral, regulatória ou administrativa.

Nos termos do art. 48-A da Lei nº 11.101/2005, em razão da recuperação judicial da Companhia, são obrigatórios a formação e o funcionamento do Conselho Fiscal enquanto perdurar a fase da recuperação judicial, incluído o período de cumprimento das obrigações assumidas no plano de recuperação. Em razão disso, a Assembleia deliberará sobre a eleição dos membros do Conselho Fiscal e a fixação de sua remuneração para o exercício social de 2026.

O percentual mínimo do capital votante para requerer a adoção de voto múltiplo na eleição dos membros do Conselho de Administração da Companhia é de 5% (cinco por cento) das ações ordinárias, de acordo com a Resolução CVM nº 70, de 22 de março de 2022. Nos termos do artigo 141, § 1º, da Lei das S.A., a requisição da adoção do procedimento de voto múltiplo deverá ser realizada pelos acionistas titulares de ações ordinárias da Companhia em até 48 (quarenta e oito) horas antes das AGO.

Em observância ao estabelecido na Resolução CVM 81, informamos aos senhores acionistas que os documentos relativos às matérias que serão deliberadas na Assembleia, bem como a Proposta da Administração, encontram-se à disposição dos senhores acionistas no site da CVM (www.cvm.gov.br) e no site de RI da Companhia (www.nexpe.co).

São Paulo, 31 de março de 2026.

Francisco Roman Lamas Mendez
Presidente do Conselho de Administração

4. Proposta da Administração para as matérias que serão submetidas à deliberação na Assembleia Geral Ordinária

(1) Tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras referentes ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2025

O Relatório da Administração, as Contas da Administração e as Demonstrações Financeiras Consolidadas e Individuais da Companhia relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025 ("Demonstrações Financeiras"), foram apreciados pelo Conselho de Administração da Companhia em reunião realizada em 31 de março de 2026.

As Demonstrações Financeiras, incluindo o Relatório da Administração, as Notas Explicativas e o Relatório dos Auditores Independentes da Companhia foram divulgados em 31 de março de 2026 por meio do sistema Empresas.net da Comissão de Valores Mobiliários – CVM, conforme facultado pelo art. 2º da Resolução CVM nº 166/2022, e estão disponíveis para consulta no site de RI da Companhia (www.nexpe.co) e no site da Comissão de Valores Mobiliários – CVM (www.cvm.gov.br). O Conselho Fiscal emitiu parecer que foi disponibilizado no Formulário DFP da Companhia.

A Companhia esclarece que, em observância ao artigo 10º, III da Resolução CVM 81, os comentários dos administradores sobre a situação financeira da Companhia, nos termos do item 2 do Formulário de Referência, constam do **Anexo A** da presente Proposta da Administração.

A Administração propõe que os acionistas examinem todos os documentos disponibilizados pela Administração e aprovem o Relatório da Administração, as Contas da Administração e as Demonstrações Financeiras da Companhia relativos ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2025.

(2) Aprovar a destinação do resultado auferido no exercício social findo em 31 de dezembro de 2025

O resultado do exercício social findo em 31 de dezembro de 2025, no montante de R\$ 107,6 milhões, deve ser integralmente utilizado para a absorção de prejuízos acumulados, em observância ao disposto no art. 189 da Lei 6.404/76.

Tendo em vista que a Companhia não apurou lucro líquido no exercício findo em 31 de dezembro de 2025, não se aplica a apresentação de proposta de destinação do lucro líquido do exercício, nos termos da regulamentação aplicável.

(3) Estabelecer o número de membros que irão compor o Conselho de Administração da Companhia durante o próximo mandato (2026-2028)

Nos termos do artigo 10 do Estatuto Social da Companhia, o Conselho de Administração será composto por, no mínimo, 3 (três) e, no máximo, 7 (sete) membros.

Para o próximo mandato, com duração até a Assembleia Geral Ordinária a ser realizada em 2028, a Administração propõe que o Conselho de Administração seja composto por 3 (três) membros efetivos, sem a eleição de membros suplentes.

(4) Eleger membros do Conselho de Administração da Companhia

Nos termos do Estatuto Social da Companhia, a Administração propõe a eleição da chapa com os candidatos abaixo indicados, com mandato unificado de 2 (dois) anos, com duração entre 30 de abril de 2026 e a Assembleia Geral Ordinária a ser realizada em 2028:

Conselheiros Efetivos
Srinivas Dhulipala (Independente)
Francisco Roman Lamas Mendes Villamil
Alexander Maria Kloosterman

Em observância ao disposto no artigo 11 da Resolução CVM 81/22, a Companhia fornece aos Acionistas, no **Anexo B** desta Proposta, as informações relativas aos candidatos acima mencionados previstas nos itens 7.3 a 7.6 do Formulário de Referência.

Informamos que a eleição dos membros para o Conselho de Administração da Companhia ocorrerá mediante processo de votação realizado por voto simples, formando uma chapa completa de candidatos para as vagas do Conselho de Administração, que deverá ser submetida à deliberação dos acionistas, exceto se for requerida a adoção de processo de voto múltiplo, nos termos da legislação aplicável.

- Voto Múltiplo: no caso da adoção do processo de voto múltiplo, são atribuídos a cada ação ordinária tantos votos quantos sejam os cargos a serem preenchidos no Conselho de Administração da Companhia, sendo permitido ao acionista o direito de acumular votos em um só candidato ou distribuí-los entre vários candidatos. A adoção do voto múltiplo poderá ser requerida por acionistas que representem o percentual mínimo do capital social com direito a voto previsto na legislação aplicável, mediante solicitação por escrito à Companhia com antecedência mínima de 48 horas da data da realização da Assembleia.
- Eleição em separado: nos termos da legislação aplicável, é assegurada a eleição, em votação em separado, de um membro do Conselho de Administração pelos acionistas titulares de ações ordinárias que representem, no mínimo, 15% (quinze por cento) das ações com direito a voto, excluído o acionista controlador. Caso não seja atingido esse percentual, os acionistas poderão agregar suas ações para eleger, em conjunto, um membro para o Conselho de Administração, desde que representem, no mínimo, 10% (dez por cento) do capital social da Companhia. Nos termos do parágrafo 6º do artigo 141 da Lei nº 6.404/76, somente poderão solicitar a eleição em separado e participar da respectiva votação os acionistas que comprovarem a titularidade ininterrupta de

participação acionária mínima exigida para o exercício de tal direito durante os 3 (três) meses imediatamente anteriores à realização da Assembleia, observado o disposto na Resolução CVM nº 204/24.

No que se refere ao candidato indicado como conselheiro independente, a Companhia obteve declaração do Sr. Srinivas Dhulipala atestando o atendimento aos critérios de independência previstos na regulamentação aplicável, tendo o Conselho de Administração se manifestado favoravelmente ao seu enquadramento.

Nos termos da regulamentação aplicável, caberá à Assembleia deliberar sobre o enquadramento do referido candidato, caso eleito, como membro independente do Conselho de Administração da Companhia.

(5) Fixar a remuneração global anual da Administração (Diretoria e Conselho de Administração) para o exercício social de 2026

A Administração propõe que a remuneração global anual da Administração (Diretoria e Conselho de Administração) para o exercício social de 2026 seja fixada em até R\$ 410.783,79 (quatrocentos e dez mil, setecentos e oitenta e três reais e setenta e nove centavos).

Em observância ao disposto no artigo 13 da Resolução CVM 81/22, as informações previstas no item 8 do Formulário de Referência referentes à remuneração dos administradores encontram-se indicadas no **Anexo C** desta Proposta da Administração.

(6) Eleger os membros do Conselho Fiscal da Companhia.

Em 13 de fevereiro de 2023, a Companhia, juntamente com outras 7 (sete) sociedades integrantes do seu grupo econômico, ajuizou pedido de recuperação judicial, autuado sob o nº 1016636-15.2023.8.26.0100, em trâmite perante a 3ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais da Comarca da Capital do Estado de São Paulo. O processamento da recuperação judicial foi deferido o processo continua em andamento.

Nos termos do artigo 48-A da Lei nº 11.101/2005, na recuperação judicial de companhia aberta é obrigatória a instalação e o funcionamento do Conselho Fiscal.

Nesse contexto, a acionista controladora da Companhia, PROMONTORIA HOLDING 276 B.V., indicou os seguintes candidatos para compor o Conselho Fiscal da Companhia, com mandato de 1 (um) ano, que terminará em data coincidente com a da Assembleia Geral Ordinária a realizar-se em 2027: (i) Pedro Alvarenga, como titular, e Marcelo Lobo, como seu respectivo suplente; (ii) Luis Eduardo de Almeida Vidal Mangini, como titular, e Flávio Correia Santos, como seu respectivo suplente; e (iii) João Marcos de Faro Mendes de Almeida, como titular, e Anderson de Souza Marques, como seu respectivo suplente.

Em observância ao disposto no artigo 11 da Resolução CVM 81/22, as informações relativas aos candidatos acima mencionados, previstas nos itens 7.3 a 7.6 do Formulário de Referência, encontram-se disponíveis no **Anexo B** desta Proposta da Administração.

(7) Fixar a remuneração global anual do Conselho Fiscal para o exercício social de 2026

A Administração propõe que a remuneração global anual do Conselho Fiscal para o exercício social de 2026 seja fixada no mínimo legal, correspondente ao valor equivalente a 10% (dez por cento) da remuneração média atribuída à Diretoria, não computados benefícios, verbas de representação e participação nos lucros, multiplicado pela quantidade de membros do conselho fiscal, conforme previsto no artigo 162, § 3º da Lei nº 6.404/76.

Em observância ao disposto no artigo 13 da Resolução CVM 81/22, as informações previstas no item 8 do Formulário de Referência relativas à remuneração dos administradores e dos membros do Conselho Fiscal encontram-se indicadas no **Anexo C** desta Proposta da Administração.

ANEXO A – Comentários dos administradores (Item 2 do Formulário de Referência)

2.1 Comentários dos diretores sobre:

a) Condições financeiras e patrimoniais gerais:

A Nexpe Participações S.A. – em Recuperação Judicial (“Nexpe” ou “Companhia”) é uma sociedade anônima de capital aberto, domiciliada no Brasil, com ações negociadas na B3 S.A. - Brasil Bolsa Balcão. Inicialmente estruturada para atuar no mercado de intermediação e consultoria imobiliária, a Companhia passou por um processo significativo de reestruturação nos últimos anos. Em 2025, a Nexpe avançou para a conclusão das vendas das quatro Unidades Produtivas Isoladas (“UPIs”), conforme previsto em seu Plano de Recuperação Judicial (“PRJ”). Com a finalização desse processo ao longo do exercício de 2025, a Companhia deixou de operar de forma direta no setor imobiliário, passando a gerir os licenciamentos de longo prazo das suas marcas, bem como administrar o recebimento das parcelas a prazo das vendas das UPIs Abyara, MF e Bamberg a serem recebidos até 2035. Essa mudança permitiu uma redução substancial dos custos operacionais, eliminando a necessidade de investimentos em infraestrutura e força de trabalho, proporcionando maior previsibilidade financeira. Além disso, a Companhia continua buscando e avaliando oportunidades estratégicas de operações societárias no setor.

As principais mudanças estruturais e operacionais implementadas foram:

- Cessão de carteiras e ativos imobiliários: As carteiras de locação e loteamentos foram cedidas, consolidando a saída da Companhia do setor de administração de imóveis.
- Redução da estrutura corporativa: As subsidiárias anteriormente operacionais tornaram-se entidades não operacionais ou foram alienadas no contexto da recuperação judicial.
- Descontinuidade de operações imobiliárias deficitárias: Todas as atividades de intermediação, consultoria e administração de imóveis foram encerradas ou transferidas para terceiros, em conformidade com o PRJ.

Diante dessas mudanças, a Nexpe mantém uma estrutura administrativa enxuta, focada na gestão do licenciamento de suas marcas e na administração dos compromissos estabelecidos no PRJ.

Em 2025, a Companhia tinha um saldo de caixa e aplicações financeiras no valor de R\$ 0,6 milhão, referindo-se basicamente a aplicações financeiras em certificados de depósitos bancários e fundos de renda fixa, remunerados a taxas que variam de acordo com o CDI, somados ao saldo de contas a receber de curto prazo no valor de R\$ 1,0 milhão.

O passivo de curto prazo da Companhia em 31 de dezembro de 2025 era de R\$ 95,9 milhões contra R\$ 222,9 milhões em 31 de dezembro de 2024.

Ainda em relação ao final do período encerrado em 31 de dezembro de 2025 e de 2024 a Companhia não possuía obrigações relacionadas às opções de venda da participação minoritária das empresas adquiridas.

Em 2024, a Companhia apurou prejuízo líquido de R\$ (73,0) milhões. Em 2025, a Companhia apurou resultado de R\$ 107,6 milhões em 2025. O resultado do exercício deve ser integralmente utilizado para a absorção de prejuízos acumulados, em observância ao disposto no art. 189 da Lei 6.404/76.

b) Estrutura de capital:

Em 31 de dezembro de 2025, o patrimônio líquido da Companhia era de R\$ (103,0) milhões, o que representou um aumento de R\$ 107,7 milhões, em relação a 31 de dezembro de 2024. O passivo circulante da Companhia, em 31 de dezembro de 2025, era de R\$ 95,9 milhões e o passivo não circulante foi de R\$ 18,0 milhões.

Em 31 de dezembro de 2025, a Companhia tinha uma posição de caixa e de aplicações financeiras de R\$ 0,6 milhão, e não registra dívidas financeiras, em 2024 havia um total de R\$ 6,4 milhões de caixa e não registrava dívidas financeiras.

c) Capacidade de pagamento em relação aos compromissos financeiros:

Em 31 de dezembro de 2025, a Companhia não possui empréstimos e financiamentos. A Companhia tinha disponibilidades de caixa e de aplicações financeiras de R\$ 0,6 milhão, e um contas a receber de R\$ 1,0 milhão.

Em 13 de fevereiro de 2023, a Companhia, em conjunto com 7 de suas controladas (Abyara, Basimóvel, Bamberg, Global, MF Consultoria, Tropical e Niterói), nos termos da Lei nº 11.101/05 (“LRF”) e da LSA, requereu recuperação judicial, em caráter de urgência, conforme aprovado pelo Conselho de Administração da Companhia, pelo seu acionista controlador e pelos sócios quotistas das demais empresas do Grupo Nexpe.

O pedido, distribuído sob o nº 1016636-15.2023.8.26.0100, tramita perante a 3ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central da Comarca de São Paulo/SP (respectivamente, a “Recuperação Judicial” e o “Juízo da Recuperação Judicial”).

Em 15 de fevereiro de 2023, o Juízo da Recuperação Judicial deferiu o processamento da Recuperação Judicial determinando, entre outras providências:

- (i) a nomeação da ACFB – ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL, para atuar como administradora judicial na Recuperação Judicial;
- (ii) suspensão de todas as ações e execuções atualmente em curso contra o Grupo Nexpe, pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, nos termos do artigo 6º da LRF;
- (iii) expedição de edital, nos termos do artigo 52, § 1º da LRF, com prazo de 15 (quinze) dias corridos contados da data da sua publicação, para apresentação de habilitações e/ou divergências de créditos no âmbito do processo de Recuperação Judicial; e
- (iv) apresentação do plano de recuperação judicial do Grupo Nexpe no prazo de 60 (sessenta) dias corridos a contar da publicação da decisão judicial de deferimento, nos termos do artigo 53 da LRF (“Plano de Recuperação Judicial” ou “Plano”).

Em 24 de abril de 2023, o Plano de Recuperação Judicial (“PRJ”) foi tempestivamente apresentado. O Plano refletiu as discussões

mantidas até aquele momento, entre o Grupo Nexpe, sua assessoria financeira e jurídica, seu acionista controlador e seus principais credores, estabelecendo os termos e condições propostos para as principais medidas a serem adotadas com vistas à superação da atual situação econômico-financeira do Grupo Nexpe e à manutenção das suas atividades.

Em 2 de outubro de 2023, foi publicado o Edital de Convocação da Assembleia Geral de Credores (“Assembleia”), para realização presencial em primeira convocação, no dia 26 de outubro de 2023, ocasião em que a Assembleia seria instalada com a presença de credores titulares de mais da metade dos créditos de cada classe, computados pelo valor. Entretanto, não houve quórum nessa data para a instalação, portanto, a Assembleia foi instalada, em sua segunda convocação, no dia 13 de novembro de 2023. Após sua instalação, os credores deliberaram por unanimidade a sua suspensão com retomada no dia 7 de dezembro de 2023.

Previamente à retomada da assembleia, em 6 de dezembro de 2023, o Grupo Nexpe apresentou nova versão de seu PRJ, refletindo as negociações mantidas junto aos seus principais credores até aquele momento.

Essa versão do PRJ foi devidamente aprovada por ampla maioria dos credores na Assembleia Geral de Credores (“AGC”) realizada no dia 7 de dezembro de 2023, na qual os votos foram computados em dois cenários, sendo que em ambos houve maciça aprovação dos credores.

A Administradora Judicial, empresa que conduziu a AGC, supervisiona a recuperação judicial e auxilia o Juízo, reconheceu que o Plano foi devidamente aprovado. Também o Juízo da Recuperação Judicial reconheceu que o Plano foi aprovado de acordo com o quórum legal (decisão proferida em 15/01/2024 e constante às fls. 7445/7447 dos autos do processo).

Em virtude da aprovação do PRJ pelos credores, a Companhia, consubstanciada pelos seus assessores jurídicos externos procedeu com o registro dos deságios previstos em cada Classe correspondente (Fornecedores, Salários, provisões e contribuições sociais e Provisão para riscos processuais). Adicionalmente, a partir da aprovação do PRJ em 7 de dezembro de 2023, os deságios estipulados no PRJ foram aplicados aos valores das contingências provisionadas, vide Nota Explicativa nº 23. Isso se deu considerando que todas as contingências discutidas em processos em andamento, com a probabilidade de perda considerada como provável, consubstanciada pelos assessores jurídicos externos da Companhia, cuja origem remonta a antes do requerimento de Recuperação Judicial em 13 de fevereiro de 2023, caso se concretizem, devem ser incluídas no processo de

Recuperação Judicial e, portanto, estarão sujeitas às condições aprovadas no PRJ.

A Companhia, em conjunto com seus assessores legais e financeiros envidou e continuará envidando seus melhores esforços para a condução da recuperação judicial a fim de que a crise financeira enfrentada pela Companhia e pelas demais empresas do Grupo Nexpe seja superada o mais rápido possível.

d) Fontes de financiamento para capital de giro e para investimentos em ativos não-circulantes utilizadas:

Como estabelecido no PRJ aprovado pelos credores, as proposições estabelecidas como solução mais eficiente para a equalização e liquidação de parte substancial do passivo das Recuperandas, são: (a) a reestruturação do passivo das Recuperandas, mediante a aplicação de descontos, novos prazos para pagamento e novos índices de correção monetária; (b) a alienação de bens, organizados ou não em unidades produtivas isoladas; (c) distribuição aos Credores de parte dos resultados líquidos auferidos pelas Recuperandas ao longo do exercício de suas atividades; (d) possibilidade de captação de novos recursos pelas Recuperandas para a implementação da retomada operacional; (e) preservação de investimentos essenciais para a manutenção das atividades das Recuperandas; e (f) cessão onerosa de parte da carteira de clientes.

O PRJ previu a alienação de bens do Grupo Nexpe como um dos meios de recuperação, na forma de unidades produtivas isoladas ("UPI's"). Essa modalidade está dividida em 2 capítulos dentro do PRJ, sendo:

- 1) **Credimorar:** As Recuperandas constituíram a *NewCo* composta por: (i) 100% (cem por cento) das quotas de titularidade da Nexpe na Credimorar; e (ii) dívida da Nexpe com o credor financeiro, no montante de aproximadamente R\$ 69,2 milhões na data-base Outubro de 2024. Além disso, foi prevista a possibilidade de utilização de créditos detidos por credores (*credit bid*) na composição das propostas fechadas, inclusive mediante o consentimento de transferência das respectivas obrigações pela Nexpe à *NewCo* para subsequente capitalização de créditos pelos credores na *NewCo*.
- 2) **Outras UPI's:** as Recuperandas adicionalmente constituíram as UPIs Marcas para transferência dos ativos e passivos operacionais de suas respectivas titularidades e posterior alienação, sendo os mesmos: BMBRG (UPI da Bamberg) e MFCl Consultoria (UPI da MF Consultoria) e ABBR (UPI da Abyara).

Como resultado do processo competitivo para alienação das UPIs, em 19 de fevereiro de 2025 foi proferida decisão homologando

as quatro propostas apresentadas, conforme abaixo descritas:

- 1) **UPI NewCo Credimorar:** Proposta apresentada por Promontoria 276 Fundo de Investimento em Participações Multiestratégica, no valor de R\$ 72.551.656,29, composta por (a) *Credit Bid* no valor de R\$64.551.656,29 (mediante transferência das respectivas obrigações pela Nexpe à NewCo para subsequente capitalização dos créditos pelo proponente na NewCo); e (b) pagamento em moeda corrente nacional de R\$ 8.000.000,00;
- 2) **UPI Bamberg:** Proposta de Ana Flávia Eichenberger Guimarães no valor de R\$ 5.447.000,00, mediante pagamento em 120 parcelas iguais, mensais e sucessivas de R\$ 9.078,34, para fins de preço de aquisição; e o saldo restante será pago através de Contrato de Licenciamento de Marca celebrado entre as partes pelo prazo de 120 meses, com valor de cada parcela sendo o equivalente a 3% sobre o valor da receita bruta mensal aferida pela UPI Bamberg, observado o valor mínimo de R\$ 26.000,00 e máximo de R\$ 52.000,00, ambos valores atualizados anualmente pela variação do IPCA;
- 3) **UPI Abyara:** Proposta de Quantum Partners Intermediação Imobiliária Ltda. no valor de R\$ 970.000,00, mediante pagamento em 110 parcelas mensais, iguais e sucessivas, atualizadas anualmente pela variação do IPCA;
- 4) **UPI MF:** Proposta de The Best Consultoria Imobiliária Ltda. no valor de R\$ 5.730.000,00, mediante pagamento em 120 parcelas iguais, mensais e sucessivas de R\$ 9.550,00; e o saldo restante será pago através de Contrato de Licenciamento de Marca celebrado entre as partes pelo prazo de 120 meses, com valor de cada parcela sendo o equivalente a 3% sobre o valor da receita bruta mensal aferida pela UPI MF, observado o valor mínimo de R\$ 26.000,00 e máximo de R\$ 52.000,00, ambos valores atualizados anualmente pela variação do IPCA.

Todos contratos de compra e venda com os respectivos arrematantes das UPIs Newco Credimorar, Bamberg, Abyara MF foram celebrados e as respectivas operações de venda foram consumadas em 2025, conforme descrito na nota explicativas nº 33.

e) Fontes de financiamento para capital de giro e para investimentos em ativos não-circulantes que pretende utilizar para cobertura de deficiências de liquidez

Não Aplicável.

f) Níveis de endividamento e características de tais dívidas, descrevendo ainda:

(i) Contratos de empréstimo e financiamento relevantes:

Não Aplicável.

(ii) Outras relações de longo prazo com instituições financeiras:

Não Aplicável.

(iii) Grau de subordinação entre as dívidas:

Não Aplicável.

(iv) Eventuais restrições impostas à Companhia, em especial, em relação a limites de endividamento e contratação de novas dívidas, à distribuição de dividendos, à alienação de ativos, à emissão de novos valores mobiliários e à alienação de controle societário, bem como se o emissor vem cumprindo essas restrições:

Não Aplicável.

g) Limites dos financiamentos contratados e percentuais já utilizados:

Não Aplicável.

h) alterações significativas em itens das demonstrações de resultado e de fluxo de caixa

ANÁLISE DAS PRINCIPAIS ALTERAÇÕES NAS DEMONSTRAÇÕES DE RESULTADO DA COMPANHIA PARA O EXERCÍCIO ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025, COMPARADO AO EXERCÍCIO ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024.

Exercícios encerrado em 31 de dezembro

Demonstração dos resultados consolidados (R\$ mil)	2025	2025%	2024	2024%	2025 x 2024%
Receita de serviços	764	1%	129.005	-177%	-99%
Descontos e abatimentos	0	0%	-174	0%	-100%
Impostos incidentes	-105	0%	-14.522	20%	-99%
Receita líquida	659	1%	114.309	-157%	-99%
Custo dos serviços prestados	-9	0%	-62.497	86%	-100%
Resultado bruto	650	1%	51.812	-71%	-99%
Despesas e receitas operacionais:	118.084 	110%	-74.803	102%	-258%
Despesas administrativas	-13.734	-13%	-57.092	78%	-76%
Honorários de diretoria	-297	0%	-789	1%	-62%
Outras receitas (despesas) operacionais	132.115	123%	-16.731	23%	-890%
Equivalência Patrimonial	0	0%	-191	0%	0%
EBTIDA					
Depreciações e amortizações	-1.679	-2%	-8.734	12%	-81%
Amortização - ajuste de recuperação de ativos	0	0%	-2.104		4%
Despesas financeiras	-9.075	-8%	-56.151	77%	-84%
Receitas financeiras	364	0%	14.891	-20%	-98%
			0		
Resultado EX-EBTIDA	-10.390	-10%	-52.098	71%	-80%
Resultado operacional antes das provisões tributárias	108.344 	101%	-75.089	103%	-244%
Despesa de imposto de renda	-570	-1%	-12	0%	4650%
Despesa de contribuição social	-224	0%	-7	0%	3100%
Prejuízo do exercício das Operações Descontinuadas	107.550	100%	-73.004	100%	-247%
Prejuízo atribuído aos acionistas controladores	107.728	-	73.011		-248%
Lucro líquido / Prejuízo atribuído aos sócios não controladores	- 178		7		
Prejuízo do exercício	107.550	-	73.004		
Prejuízo atribuído aos acionistas controladores	107.728	-	73.011		
Lucro líquido / Prejuízo atribuído aos sócios não controladores	- 178		7		

Receita Bruta de Serviços

Nossa conta de receita bruta de serviços passou de R\$ 129,0 milhões no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2024, para R\$ 0,8 milhão no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2025.

Descontos e Abatimentos

Nossa conta de descontos e abatimentos passou de R\$ 0,2 milhão em dezembro de 2024 para 0,0 milhão em dezembro de 2024.

Impostos Incidentes

Nossa conta de impostos incidentes passou de R\$ 14,5 milhões no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2024, para R\$ 0,1 milhão no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2025.

Os impostos incidentes sobre as receitas são: PIS, Cofins e ISS.

Receita Líquida de Serviços

Nossa receita líquida de serviços passou de R\$ 114,3 milhões no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2024, para R\$ 0,7 milhão no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2025.

Custo dos serviços prestados

Nossa conta de custos dos serviços prestados passou de R\$ 62,5 milhões em 2024, para R\$ 0,0 milhão no ano de 2025.

Despesas Administrativas

Nossa conta de despesas administrativas passou de R\$ 57,1 milhões em 2024 para R\$ 13,7 milhões em 2025, representando uma redução significativa de R\$ 43,4 milhões ou 76% entre um ano e outro.

Honorários de Diretoria

Nossa conta de honorários de diretoria passou de R\$ 0,8 milhão em 2024 para R\$ 0,3 milhão em 2025, representando uma redução de R\$ 0,5 milhão ou 62% entre os anos de 2024 e 2025.

Depreciação e Amortização

Nossa conta de depreciação e amortização passou de R\$ 8,7 milhões em 2024 para R\$ 1,7 milhões em 2025, representando uma redução de R\$ 7,0 milhões ou 81% entre os anos de 2024 e 2025.

Despesas Financeiras

Nossa conta de despesas financeiras passou de R\$ 56,2 milhões em 2024 para R\$ 9,1 milhões no ano de 2025, representando uma redução de R\$ 47,1 milhões ou 84% entre os anos de 2024 e 2025.

Receitas Financeiras

Nossa conta de receitas financeiras passou de R\$ 14,9 milhão no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2024 para R\$ 0,4 milhão no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2025, representando uma redução de R\$ 14,5 milhões ou 98% entre os anos de 2024 e 2025.

Ajuste de Valor Recuperável de Ativos

Em 2025 não houve Ajuste de Valor Recuperável de Ativos. Em 2024 alocamos R\$ 2,1 milhões na conta relativos aos efeitos não caixa provenientes da baixa do ágio da Abyara.

Outras Receitas (Despesas) Operacionais

Nossa conta de outras despesas operacionais passou de uma despesa de R\$ 16,7 milhões no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2024 para uma receita de R\$ 132,1 milhões em 2025, representando um aumento significativo de R\$ 148,8 milhões

entre um exercício e outro. Neste grupo encontram-se os impactos referentes ao ganho na venda de participações, além de provisões para contingências.

Resultado Operacional Antes das Provisões Tributárias

Nossa conta de resultado operacional antes das provisões tributárias passou de R\$ (73,0) milhões no período do exercício encerrado em 31 de dezembro de 2024 para R\$ 115,4 milhões no período do exercício encerrado em 31 de dezembro de 2025.

Provisão para Imposto de Renda

Nossa conta de provisão para imposto de renda passou de R\$ (0,0) milhão no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2024 para R\$ (0,6) milhão no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2025.

Provisão para Contribuição Social

Nossa conta de despesa com provisão para contribuição social passou de R\$ (0,0) milhão nos exercícios encerrados em 31 de dezembro de 2024 para R\$ (0,2) milhão no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2025.

Resultado líquido dos Acionistas da Empresa

Nossa conta de prejuízo líquido do período passou de R\$ (73,0) milhões no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2024 para um resultado de R\$ 107,6 milhões no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2025. O resultado do exercício deve ser integralmente utilizado para a absorção de prejuízos acumulados, em observância ao disposto no art. 189 da Lei 6.404/76.

Fluxo de caixa da Empresa

Em 2024, houve geração operacional de R\$ 8,0 milhões, reflexo da recuperação de créditos judiciais e da redução de estrutura.

Já em 2025, a Companhia consumiu R\$ 13,2 milhões.

2.2. Comentários dos Diretores sobre:

a. resultados das operações do Companhia, em especial:

i) descrição de quaisquer componentes importantes da receita

Nas receitas líquidas de serviços são consideradas as comissões que recebemos pelos serviços prestados no segmento de intermediação imobiliária, administração de carteira de locação, receita com royalties por licenciamento de marcas e outros serviços correlatos; sendo estes deduzidos os impostos diretos incidentes sobre a receita, destacadamente o Pis, Cofins e ISS.

ii) fatores que afetaram materialmente os resultados operacionais

Em 2024, observou-se uma redução significativa das despesas administrativas, ao passo que houve um aumento no custo dos serviços prestados, impactando a composição das margens operacionais.

Em 2025, houve o reconhecimento de R\$ 134,9 milhões referentes ao ganho na alienação das unidades produtivas isoladas ("UPI's").

b. variações relevantes das receitas atribuíveis a introdução de novos produtos e serviços, alterações de volumes e modificações de preços, taxas de câmbio e inflação

Nada a destacar.

c. impactos relevantes da inflação, da variação de preços dos principais insumos e produtos, do câmbio e da taxa de juros no resultado operacional e no resultado financeiro do emissor

Em 2025, o ambiente macroeconômico permaneceu desafiador, com a manutenção de taxas de juros em patamar elevado ao longo do ano, refletindo a postura restritiva da política monetária diante de um cenário ainda pressionado por expectativas de inflação e incertezas fiscais e externas. Nesse contexto, a taxa Selic permaneceu em 15,0% ao ano no fim de 2025, nível que continuou elevando o custo do crédito e restringindo a disponibilidade de financiamento no mercado, afetando os licenciados das marcas que a Companhia licencia. Adicionalmente, ainda que a inflação tenha encerrado 2025 em 4,26%, dentro da meta, e o câmbio tenha apresentado apreciação do real ao longo do ano, com o dólar fechando em cerca de R\$ 5,49, tais movimentos não foram suficientes para neutralizar o impacto adverso do ambiente de juros elevados sobre o custo financeiro e sobre a dinâmica de consumo e investimento no mercado. Todos esses fatores influenciam o ambiente de negócios no qual se insere a Companhia e as atividades dos seus licenciados.

2.3. Os diretores devem comentar:

a. mudanças nas práticas contábeis que tenham resultado em efeitos significativos sobre as informações previstas nos campos 2.1 e 2.2

Nada a comentar

b. opiniões modificadas e ênfases presentes no relatório do auditor

Não se aplica, dado que não há opiniões modificadas ou ênfases presentes no relatório do auditor.

2.4. Os diretores devem comentar os efeitos relevantes que os eventos abaixo tenham causado ou se espera que venham a causar nas demonstrações financeiras do emissor e em seus resultados:

a. introdução ou alienação de segmento operacional

O PRJ previu a alienação de bens do Grupo Nexpe como um dos meios de recuperação, na forma de unidades produtivas isoladas (“UPI’s”). Essa modalidade está dividida em 2 capítulos dentro do PRJ, sendo:

- (i) **Credimorar:** As Recuperandas constituíram a NewCo composta por: (i) 100% (cem por cento) das quotas de titularidade da Nexpe na Credimorar; e (ii) dívida da Nexpe com o credor financeiro, no montante de aproximadamente R\$ 69,2 milhões na data-base Outubro de 2024. Além disso, foi prevista a possibilidade de utilização de créditos detidos por credores (credit bid) na composição das propostas fechadas, inclusive mediante o consentimento de transferência das respectivas obrigações pela Nexpe à NewCo para subsequente capitalização de créditos pelos credores na NewCo.
- (ii) **Outras UPI’s:** as Recuperandas adicionalmente constituíram as UPIs Marcas para transferência dos ativos e passivos operacionais de suas respectivas titularidades e posterior alienação, sendo os mesmos: BMBRG (UPI da Bamberg) e MFCI Consultoria (UPI da MF Consultoria) e ABBR (UPI da Abyara).

Como resultado do processo competitivo para alienação das UPIs, em 19 de fevereiro de 2025 foi proferida decisão homologando as quatro propostas apresentadas, conforme abaixo descritas:

- (i) **UPI NewCo Credimorar:** Proposta apresentada por Promontoria 276 Fundo de Investimento em Participações Multiestratégica, no valor de R\$ 72.551.656,29, composta por:(a) Credit Bid no valor de R\$64.551.656,29 (mediante transferência das respectivas obrigações pela Nexpe à NewCo para subsequente capitalização dos créditos pelo proponente na NewCo);e (b) pagamento em moeda corrente nacional de R\$ 8.000.000,00;

- (ii) **UPI Bamberg:** Proposta de Ana Flávia Eichenberger Guimarães no valor de R\$ 5.447.000,00, mediante pagamento em 120 parcelas iguais, mensais e sucessivas de R\$ 9.078,34, para fins de preço de aquisição; e o saldo restante será pago através de Contrato de Licenciamento de Marca celebrado entre as partes pelo prazo de 120 meses, com valor de cada parcela sendo o equivalente a 3% sobre o valor da receita bruta mensal aferida pela UPI Bamberg, observado o valor mínimo de R\$ 26.000,00 e máximo de R\$ 52.000,00, ambos valores atualizados anualmente pela variação do IPCA;
- (iii) **UPI Abyara:** Proposta de Quantum Partners Intermediação Imobiliária Ltda. no valor de R\$ 970.000,00, mediante pagamento em 110 parcelas mensais, iguais e sucessivas, atualizadas anualmente pela variação do IPCA.
- (iv) **UPI MF:** Proposta de The Best Consultoria Imobiliária Ltda. no valor de R\$ 5.730.000,00, mediante pagamento em 120 parcelas iguais, mensais e sucessivas de R\$ 9.550,00; e o saldo restante será pago através de Contrato de Licenciamento de Marca celebrado entre as partes pelo prazo de 120 meses, com valor de cada parcela sendo o equivalente a 3% sobre o valor da receita bruta mensal aferida pela UPI MF, observado o valor mínimo de R\$ 26.000,00 e máximo de R\$ 52.000,00, ambos valores atualizados anualmente pela variação do IPCA.

Todos os contratos de compra e venda com os respectivos arrematantes das UPIs Newco Credimorar, Bamberg, Abyara e MF foram celebrados e as respectivas operações de venda foram consumadas em 2025, conforme descrito na nota explicativa nº 33.

b. constituição, aquisição ou alienação de participação societária

Não aplicável

c. eventos ou operações não usuais

Nada a comentar, além do contexto de execução do Plano de Recuperação Judicial descrito anteriormente.

2.5. Caso o emissor tenha divulgado, no decorrer do último exercício social, ou deseje divulgar neste formulário medições não

contábeis, como Lajida (lucro antes de juros, impostos, depreciação e amortização) ou Lajir (lucro antes de juros e imposto de renda), o emissor deve:

a. informar o valor das medições não contábeis

(em R\$ mil, exceto %) ¹	Períodos encerrados em 31 de dezembro de 2025 e 2024			
	2025	AH%	2024 (Reapresentado)	AH%
Prejuízo atribuído aos acionistas controladores	107.728	-247,55%	-73.011	44,38%
Lucro líquido atribuído aos acionistas não controlad	-178	-2642,86%	7	-99,73%
Prejuízo do período	107.550	-247,32%	-73.004	52,07%
(-) Resultado financeiro	-8.711	-78,89%	-41.260	-327,37%
(-) Imposto de renda e contribuição social	794	-4278,95%	-19	-73,61%
(-) Depreciação e amortização	1.679	-80,78%	8.734	-23,57%
EBITDA (1)	101.312	-195,99%	-105.549	470,44%
(-) Ajuste ao valor recuperável de ativos	0	0%	2104	100%
EBITDA Ajustado das operações continuadas (1)	101.312	-197,97%	-103.407	458,87%

b. fazer as conciliações entre os valores divulgados e os valores das demonstrações financeiras auditadas

Vide quadro acima, onde o EBITDA é demonstrado a partir do Prejuízo contábil.

c. explicar o motivo pelo qual entende que tal medição é mais apropriada para a correta compreensão da sua condição financeira e do resultado de suas operações

O EBITDA e o EBITDA Ajustado das operações continuadas não são medidas reconhecidas pelas práticas contábeis adotadas no

Brasil nem pelas Normas Internacionais de Relatório Financeiro - International Financial Reporting Standards ("IFRS"), não possuem um significado padrão e podem não ser comparáveis a medidas com títulos semelhantes fornecidos por outras Companhias. O Grupo utiliza o EBITDA e o EBITDA Ajustado das operações continuadas como indicadores adicionais de performance para efeito gerencial e para comparação com empresas similares.

2.6. Identificar e comentar qualquer evento subsequente às últimas demonstrações financeiras de encerramento de exercício social que as altere substancialmente

Em 31 de janeiro de 2026, a Companhia celebrou contrato de mútuo com a Promontoria Holding 276 B.V., no montante de R\$ 500 mil, com o objetivo de reforço de caixa no curto prazo.

Em 3 de fevereiro de 2026, a Companhia tomou conhecimento que o assessor financeiro da Companhia, no âmbito do processo de recuperação judicial do Grupo Nexpe, protocolou pedido de falência da Companhia perante o Poder Judiciário, relacionado a obrigações financeiras em discussão entre as partes.

Em 18 de março de 2026, a Companhia, em conjunto com seus assessores, protocolou petição nos autos do referido processo, requerendo a suspensão do processo até 31 de março de 2026 para tratativas de acordo.

Em 20 de março de 2026, a Companhia celebrou novo contrato de mútuo com a Promontoria Holding 276 B.V., no montante de R\$ 600 mil, também destinado ao reforço de caixa.

Em 30 de março de 2026 a Companhia e o referido assessor financeiro celebraram o Instrumento Particular de Transação, por meio do qual as partes formalizaram acordo para equacionamento das obrigações em discussão, incluindo a desistência do pedido de falência anteriormente protocolado.

A Administração entende que, com a formalização do referido acordo, restaram superados os eventos que deram origem ao

pedido de falência, não sendo esperados impactos adversos relevantes decorrentes desse tema nas demonstrações financeiras da Companhia.

2.7. Os diretores devem comentar a destinação dos resultados sociais, indicando

- a. regras sobre retenção de lucros**
- b. regras sobre distribuição de dividendos**
- c. periodicidade das distribuições de dividendos**
- d. eventuais restrições à distribuição de dividendos impostas por legislação ou regulamentação especial aplicável ao emissor, assim como contratos, decisões judiciais, administrativas ou arbitrais**
- e. se o emissor possui uma política de destinação de resultados formalmente aprovada, informar órgão responsável pela aprovação, data da aprovação e, caso o emissor divulgue a política, locais na rede mundial de computadores onde o documento pode ser consultado**

O resultado do exercício social findo em 31 de dezembro de 2025 deve ser integralmente utilizado para a absorção de prejuízos acumulados, em observância ao disposto no art. 189 da Lei 6.404/76, motivo pelo qual não há lucro líquido a ser destinado aos acionistas.

2.8. Os diretores devem descrever os itens relevantes não evidenciados nas demonstrações financeiras do emissor, indicando:

- a. os ativos e passivos detidos pelo emissor, direta ou indiretamente, que não aparecem no seu balanço patrimonial (off-balance sheet items), tais como:**
 - i. carteiras de recebíveis baixadas sobre as quais a entidade não tenha retido nem transferido substancialmente os riscos e benefícios da propriedade do ativo transferido, indicando respectivos passivos**
 - ii. contratos de futura compra e venda de produtos ou serviços**
 - iii. contratos de construção não terminada**
 - iv. contratos de recebimentos futuros de financiamentos**
- b. outros itens não evidenciados nas demonstrações financeiras**

Nada a comentar.

2.9. Em relação a cada um dos itens não evidenciados nas demonstrações financeiras indicados no item 2.8, os diretores devem comentar: a. como tais itens alteram ou poderão vir a alterar as receitas, as despesas, o resultado operacional, as despesas financeiras ou outros itens das demonstrações financeiras do emissor b. natureza e o propósito da operação c. natureza e montante das obrigações assumidas e dos direitos gerados em favor do emissor em decorrência da operação

Não aplicável.

2.10. Os diretores devem indicar e comentar os principais elementos do plano de negócios do emissor, explorando especificamente os seguintes tópicos:

a. investimentos, incluindo:

- i. descrição quantitativa e qualitativa dos investimentos em andamento e dos investimentos previstos**
- ii. fontes de financiamento dos investimentos**
- iii. desinvestimentos relevantes em andamento e desinvestimentos previstos**

b. desde que já divulgada, indicar a aquisição de plantas, equipamentos, patentes ou outros ativos que devam influenciar materialmente a capacidade produtiva do emissor

c. novos produtos e serviços, indicando:

- i. descrição das pesquisas em andamento já divulgadas**
- ii. montantes totais gastos pelo emissor em pesquisas para desenvolvimento de novos produtos ou serviços**
- iii. projetos em desenvolvimento já divulgados**
- iv. montantes totais gastos pelo emissor no desenvolvimento de novos produtos ou serviços**

d. oportunidades inseridas no plano de negócios do emissor relacionadas a questões ASG

Nada a destacar.

2.11. Comentar sobre outros fatores que influenciaram de maneira relevante o desempenho operacional e que não tenham

sido identificados ou comentados nos demais itens desta seção.
Nada a destacar.

ANEXO B – Remuneração dos Administradores

8.1. Descrição da política ou prática de remuneração do conselho de administração, inclusive da diretoria não estatutária.

a. Objetivos da política ou prática de remuneração, informando se a política de remuneração foi formalmente aprovada, órgão responsável por sua aprovação, data da aprovação e, caso o emissor divulgue a política, locais na rede mundial de computadores onde o documento pode ser consultado.

Os objetivos das práticas de remuneração da Companhia para sua Diretoria são o alinhamento de interesses entre executivos e acionistas, estímulo à produtividade e eficiência, compartilhamento de riscos e retornos; convergência das metas individuais à estratégia da Companhia, estímulo à competitividade, reconhecimento da contribuição e retenção dos profissionais.

b. Práticas e procedimentos adotados pelo conselho de administração para definir a remuneração individual do conselho de administração e da diretoria, indicando:

i. os órgãos e comitês do emissor que participam do processo decisório, identificando de que forma participam

A remuneração individual da Diretoria é definida pelo Conselho de Administração a partir da mensuração das metas estabelecidas para cada exercício social.

ii. critérios e metodologia utilizada para a fixação da remuneração individual, indicando se há a utilização de estudos para a verificação das práticas de mercado, e, em caso positivo, os critérios de comparação e a abrangência desses estudos:

Para assegurar que a prática de remuneração esteja em conformidade com a legislação, normas e regulamentos que disciplinam o assunto, a metodologia utilizada para avaliação da remuneração individual leva em consideração: (i) as responsabilidades dos administradores, considerando os diferentes cargos que ocupam e as funções que desempenham; (ii) tempo dedicado às suas funções; (iii) competência e reputação profissional, tendo em vista a sua experiência e qualificação; e (iv) no valor de seus

serviços praticados no mercado.

iii. com que frequência e de que forma o conselho de administração avalia a adequação da política de remuneração do emissor

A avaliação é feita anualmente, quando da fixação da remuneração individual da Diretoria.

c. Composição da remuneração, indicando:

i. descrição dos elementos da remuneração e os objetivos de cada um deles:

Diretoria:

O membro da diretoria estatutária faz jus a uma remuneração fixa mensal, além de benefícios condicionados ao exercício do cargo, limitada aos valores propostos e aprovados em AGO, sendo a remuneração individual determinada pelo Conselho de Administração.

Conselho de Administração e Comitês:

A Companhia estabeleceu remuneração fixa para os conselheiros independentes. Nenhum integrante do conselho de administração fez jus a remuneração variável.

Conselho Fiscal:

Em razão do seu processo de recuperação judicial, a Companhia possui Conselho Fiscal instalado por força de lei. Nos termos do Estatuto Social da Companhia, a remuneração dos membros do Conselho Fiscal foi fixada pela Assembleia que os elegeram em consonância com os limites impostos pela lei ou regulamentação aplicável.

- **seus objetivos e alinhamento aos interesses de curto, médio e longo prazo do emissor:**

A Companhia já não possui política de remuneração variável para seus diretores.

- **em relação aos 3 últimos exercícios sociais, qual a proporção de cada elemento na remuneração total:**

Em 2023, a remuneração fixa correspondeu a 100% da remuneração total da diretoria estatutária, enquanto a remuneração variável correspondeu a 0% da remuneração total.

Em 2024, a remuneração fixa correspondeu a 56% da remuneração total da diretoria estatutária, enquanto a remuneração variável correspondeu a 44% da remuneração total.

Em 2025, a remuneração fixa correspondeu a 100% da remuneração total da diretoria estatutária, enquanto a remuneração variável correspondeu a 0% da remuneração total.

- **metodologia de cálculo e de reajuste de cada um dos elementos da remuneração:**

Os valores de remuneração pagos pela Companhia aos seus administradores e empregados são comparados periodicamente com o mercado considerando companhias em porte e atuação comparáveis à Nexpe.

- **Principais indicadores de desempenho que são levados em consideração na determinação de cada elemento da remuneração**

A remuneração dos administradores é baseada na avaliação individual, que leva em conta iniciativa, pró-atividade, tomada de decisões, postura profissional, relacionamento interpessoal e trabalho em equipe.

- ii. **razões que justificam a composição da remuneração:**

A estratégia de remuneração da Companhia busca a maior previsibilidade na estrutura de custos da Companhia, considerando a atual situação dos seus negócios.

iii. a existência de membros não remunerados pelo emissor e a razão para esse fato:

Os conselheiros indicados pela Promontoria Holding 276 B.V. renunciaram ao recebimento de qualquer tipo de remuneração. A Promontoria Holding 276 B.V. é acionista controladora da Companhia. O membro independente do Conselho de Administração faz jus à remuneração fixa.

d. Existência de remuneração suportada por subsidiárias, controladas ou controladores diretos ou indiretos:

Não há remuneração suportada por subsidiárias, controladas ou controladores diretos ou indiretos.

e. Existência de qualquer remuneração ou benefício vinculado à ocorrência de determinado evento societário, tal como a alienação do controle societário da Companhia:

Não há existência de qualquer remuneração ou benefício vinculado à ocorrência de determinado evento societário.

8.2 - Remuneração total do conselho de administração, diretoria estatutária e conselho fiscal:

Remuneração total prevista para o Exercício Social corrente 31/12/2026 - Valores Anuais (em reais)				
	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Nº total de membros	3	1	3	7
Nº de membros remunerados	1	1	3	5
Remuneração fixa anual				
Salário ou pró-labore	67.840,00	263.802,62	79.141,17	410.783,79
Benefícios diretos e indiretos	0,00	0,00	0,00	0,00
Participação em comitês	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros	0,00	0,00	0,00	0,00
Descrição de outras remunerações fixas	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração variável				
Bônus	0,00	0,00	0,00	0,00
Participação de resultados	0,00	0,00	0,00	0,00

Remuneração por participação em reunião	0,00	0,00	0,00	0,00
Comissões	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros	0,00	0,00	0,00	0,00
Descrição de outras remunerações variáveis	0,00	0,00	0,00	0,00
Pós-emprego	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessação do cargo	0,00	0,00	0,00	0,00
Baseada em ações, incluindo opções	0,00	0,00	0,00	0,00
Observação	0,00	0,00	0,00	0,00
Total da remuneração	67.840,00	263.802,62	79.141,17	410.783,79

Remuneração total do Exercício Social encerrado 31/12/2025 - Valores Anuais (em reais)				
	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Nº total de membros	3	1	3	7
Nº de membros remunerados	1	1	3	5
Remuneração fixa anual				
Salário ou pró-labore	64.000,00	248.870,40	74.661,48	387.531,88
Benefícios diretos e indiretos	0,00	0,00	0,00	0,00
Participação em comitês	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros	0,00	0,00	0,00	0,00
Descrição de outras remunerações fixas	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração variável				
Bônus	0,00	0,00	0,00	0,00
Participação de resultados	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração por participação em reunião	0,00	0,00	0,00	0,00
Comissões	0,00	0,00	0,00	0,00

Outros	0,00	0,00	0,00	0,00
Descrição de outras remunerações variáveis	0,00	0,00	0,00	0,00
Pós-emprego	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessação do cargo	0,00	0,00	0,00	0,00
Baseada em ações, incluindo opções	0,00	0,00	0,00	0,00
Observação	0,00	0,00	0,00	0,00
Total da remuneração	64.000,00	248.870,40	74.661,48	387.531,88

Remuneração total do Exercício Social encerrado 31/12/2024 - Valores Anuais (em reais)				
	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Nº total de membros	3	1	3	7
Nº de membros remunerados	1	1	3	5
Remuneração fixa anual				
Salário ou pró-labore	256.000,00	898.703,00	230.725,08	1.385.428,08
Benefícios diretos e indiretos	0,00	0,00	0,00	0,00

Participação em comitês	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros	0,00	0,00	0,00	0,00
Descrição de outras remunerações fixas	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração variável				
Bônus	0,00	0,00	0,00	0,00
Participação de resultados	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração por participação em reunião	0,00	0,00	0,00	0,00
Comissões	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros	0,00	0,00	0,00	0,00
Descrição de outras remunerações variáveis	0,00	0,00	0,00	0,00
Pós-emprego	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessação do cargo	0,00	1.106.096,00	0,00	1.106.096,00
Baseada em ações, incluindo opções	0,00	0,00	0,00	0,00
Observação	0,00	0,00	0,00	0,00
Total da remuneração	256.000,00	2.004.799,00	269.610,90	2.490.524,08

Remuneração total do Exercício Social encerrado 31/12/2023 - Valores Anuais (em reais)				
	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Nº total de membros	5	1	3	9
Nº de membros remunerados	2	1	3	6
Remuneração fixa anual				
Salário ou pró-labore	576.000,00	R\$ 898.703,00	217.763,28	1.692.466,28
Benefícios diretos e indiretos	0,00	0,00	0,00	0,00
Participação em comitês	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros	0,00	0,00	0,00	0,00
Descrição de outras remunerações fixas	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração variável				
Bônus	0,00	0,00	0,00	0,00
Participação de resultados	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração por participação em reunião	0,00	0,00	0,00	0,00
Comissões	0,00	0,00	0,00	0,00

Outros	0,00	0,00	0,00	0,00
Descrição de outras remunerações variáveis	0,00	0,00	0,00	0,00
Pós-emprego	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessação do cargo	0,00	0,00	0,00	0,00
Baseada em ações, incluindo opções	0,00	0,00	0,00	0,00
Observação	0,00	0,00	0,00	0,00
Total da remuneração	576.000,00	898.703,00	217.763,28	1.692.466,28

8.3. Remuneração variável do conselho de administração, diretoria estatutária e conselho fiscal

Remuneração variável (em reais) prevista para o exercício social corrente (2025)

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Total
Número de Membros	3	1	4 ou 6
Número de Membros remunerados	0	1	1
Em relação ao bônus:			
Valor Mínimo Previsto no Plano de Remuneração	0,00	0,00	0,00
Valor Máximo Previsto no Plano de Remuneração	0,00	0,00	0,00
Valor Previsto no Plano de Remuneração - metas antigas	0,00	0,00	0,00
Valor Efetivamente Reconhecido	0,00	0,00	0,00
Em relação à participação no resultado:			
Valor Mínimo Previsto no Plano de Remuneração	0,00	0,00	0,00
Valor Máximo Previsto no Plano de Remuneração	0,00	0,00	0,00
Valor Previsto no Plano de Remuneração - metas atingidas	0,00	0,00	0,00
Valor Efetivamente Reconhecido	0,00	0,00	0,00

Remuneração variável (em reais) – exercício social encerrado em 31/12/2024

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Total
Número de Membros	3	1	4
Número de Membros remunerados	0	1	1
Em relação ao bônus:			
Valor Mínimo Previsto no Plano de Remuneração	0,00	0,00	0,00
Valor Máximo Previsto no Plano de Remuneração	0,00	6.000.000,00	6.000.000,00
Valor Previsto no Plano de Remuneração - metas antigas	0,00	0,00	0,00
Valor Efetivamente Reconhecido	0,00	0,00	0,00
Em relação à participação no resultado:			
Valor Mínimo Previsto no Plano de Remuneração	0,00	0,00	0,00
Valor Máximo Previsto no Plano de Remuneração	0,00	0,00	0,00
Valor Previsto no Plano de Remuneração - metas atingidas	0,00	0,00	0,00
Valor Efetivamente Reconhecido	0,00	0,00	0,00

Remuneração variável (em reais) – exercício social encerrado em 31/12/2023

Ano Corrente	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Total
Número de Membros	5	1	6
Número de Membros remunerados	0	1	1
Em relação ao bônus:			
Valor Mínimo Previsto no Plano de Remuneração	0,00	0,00	0,00
Valor Máximo Previsto no Plano de Remuneração	0,00	6.000.000,00	6.000.000,00
Valor Previsto no Plano de Remuneração - metas antigas	0,00	0,00	0,00
Valor Efetivamente Reconhecido	0,00	0,00	0,00
Em relação à participação no resultado:			
Valor Mínimo Previsto no Plano de Remuneração	0,00	0,00	0,00
Valor Máximo Previsto no Plano de Remuneração	0,00	0,00	0,00
Valor Previsto no Plano de Remuneração - metas atingidas	0,00	0,00	0,00
Valor Efetivamente Reconhecido	0,00	0,00	0,00

Remuneração variável (em reais) – exercício social encerrado em 31/12/2022

Ano Corrente	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Total
Número de Membros	5	2	7
Número de Membros remunerados	0	2	2
Em relação ao bônus:			
Valor Mínimo Previsto no Plano de Remuneração	0,00	979.935,00	979.935,00

Valor Máximo Previsto no Plano de Remuneração	0,00	2.177.633,34	2.177.633,34
Valor Previsto no Plano de Remuneração - metas antigas	0,00	0,00	0,00
Valor Efetivamente Reconhecido	0,00	1.260.000,00	1.260.000,00
Em relação à participação no resultado:			
Valor Mínimo Previsto no Plano de Remuneração	0,00	0,00	0,00
Valor Máximo Previsto no Plano de Remuneração	0,00	0,00	0,00
Valor Previsto no Plano de Remuneração - metas atingidas	0,00	0,00	0,00
Valor Efetivamente Reconhecido	0,00	0,00	0,00

8.4 Plano de remuneração baseado em ações do conselho de administração e diretoria estatutária

a) Termos e condições gerais:

Não há

b) data de aprovação e órgão responsável

Não há

c) Número máximo de ações abrangidas:

Não há

d) Número máximo de opções a serem outorgadas:

Não há

e) Condições de aquisição de ações:

Não há

f) Critérios para fixação do preço de aquisição ou exercício:

Não há

g) Critérios para fixação do prazo de exercício:

Não há

h) Forma de liquidação:

Não há

i) Restrições à transferência das ações:

Não há

j) Critérios e eventos que, quando verificados, ocasionarão a suspensão, alteração ou extinção do plano:

Não há

k) Efeitos da saída do administrador dos órgãos da Companhia sobre seus direitos previstos no plano de remuneração baseado em ações:

Não há

8.5. Em relação à remuneração baseada em ações reconhecida no resultado dos 3 últimos exercícios sociais e à prevista para o exercício social corrente, do conselho de administração e da diretoria estatutária

Remuneração baseada em ações prevista para o exercício social corrente (2026):

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária
Nº total de membros	3	1
Nº de membros remunerados	0	0
Preço médio ponderado de exercício:		
<i>(a) Das opções em aberto no início do exercício social</i>	0	0
<i>(b) Das opções perdidas durante o exercício social</i>	0	0
<i>(c) Das opções exercidas durante o exercício social</i>	0	0
<i>(d) Das opções expiradas durante o exercício social</i>	0	0
Diluição potencial no caso do exercício de todas as opções outorgadas	0	0

Remuneração baseada em ações – exercício social encerrado em 31/12/2025:

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária
Nº total de membros	3	1
Nº de membros remunerados	0	0
Preço médio ponderado de exercício:		
<i>(a) Das opções em aberto no início do exercício social</i>	0	0

<i>(b) Das opções perdidas durante o exercício social</i>	0	0
<i>(c) Das opções exercidas durante o exercício social</i>	0	0
<i>(d) Das opções expiradas durante o exercício social</i>	0	0
Diluição potencial no caso do exercício de todas as opções outorgadas	0	0

Remuneração baseada em ações – exercício social encerrado em 31/12/2024:

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária
Nº total de membros	5	1
Nº de membros remunerados	0	1
Preço médio ponderado de exercício:		
<i>(a) Das opções em aberto no início do exercício social</i>	0	Tranche A R\$ 1,01 Tranche B R\$ 1,50 Outorga 01/07/2021 R\$ 1,95 Outorga 29/10/2019 R\$ 5,50
<i>(b) Das opções perdidas durante o exercício social</i>	0	0
<i>(c) Das opções exercidas durante o exercício social</i>	0	0
<i>(d) Das opções expiradas durante o exercício social</i>	0	0
Diluição potencial no caso do exercício de todas as opções outorgadas	0	Tranche A 1,89% Tranche B 1,41% Outorga 01/07/2021 7,53% Outorga 29/10/2019 2,24%

Remuneração baseada em ações – exercício social encerrado em 31/12/2023:

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária
Nº total de membros	5	1
Nº de membros remunerados	0	1
Preço médio ponderado de exercício:		
(a) <i>Das opções em aberto no início do exercício social</i>	0	Tranche A R\$ 1,01 Tranche B R\$ 1,50 Outorga 01/07/2021 R\$ 1,95 Outorga 29/10/2019 R\$ 5,50
(b) <i>Das opções perdidas durante o exercício social</i>	0	0
(c) <i>Das opções exercidas durante o exercício social</i>	0	0
(d) <i>Das opções expiradas durante o exercício social</i>	0	0
Diluição potencial no caso do exercício de todas as opções outorgadas	0	Tranche A 1,89% Tranche B 1,41% Outorga 01/07/2021 7,53% Outorga 29/10/2019 2,24%

e) diluição potencial em caso de exercício de todas as opções outorgadas:

Não há.

Conselho de Administração

Nenhum dos membros do Conselho de Administração recebeu nos três últimos exercícios sociais ou recebe remuneração variável no ano corrente.

8.6. Em relação à cada outorga de opções de compra de ações realizada nos 3 últimos exercícios sociais e previstas para o exercício social corrente, do conselho de administração e da diretoria estatutária, elaborar tabela com o seguinte conteúdo:

Não houve outorgas no ano de 2023 ou 2024 ou 2025.

8.7. Informações sobre as opções em aberto detidas pelo conselho de administração e pela diretoria estatutária:

Não há opções em aberto detidas pelo conselho de administração ou pela diretoria estatutária

8.8. Em relação às opções exercidas e ações entregues relativas à remuneração baseada em ações do conselho de administração e da diretoria estatutária, nos 3 últimos exercícios sociais:

Não houve exercício de opções nos últimos três exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2024, 2023 e 2022.

8.9. Em relação à remuneração baseada em ações, sob a forma de ações a serem entregues diretamente aos beneficiários, reconhecida no resultado dos 3 últimos exercícios sociais e à prevista para o exercício social corrente, do conselho de administração e da diretoria estatutária:

Não houve remuneração baseada em ações sob a forma de ações entregues diretamente aos beneficiários.

8.10. Em relação à cada outorga de ações realizada nos 3 últimos exercícios sociais e previstas para o exercício social corrente, do conselho de administração e da diretoria estatutária:

Não houve remuneração baseada em ações sob a forma de ações entregues diretamente aos beneficiários.

8.11. Em relação às ações entregues relativas à remuneração baseada em ações do conselho de administração e da diretoria estatutária, nos 3 últimos exercícios sociais, elaborar tabela com o seguinte conteúdo:

Não houve remuneração baseada em ações sob a forma de ações entregues diretamente aos beneficiários.

8.12. Informações necessárias para a compreensão dos dados divulgados nos itens 8.5 a 8.11, tal como a explicação do

método de precificação do valor das ações e das opções, indicando, no mínimo:

Não aplicável.

8.13 Informar a quantidade de ações ou cotas direta ou indiretamente detidas, no Brasil ou no exterior, e outros valores mobiliários conversíveis em ações ou cotas, emitidos pelo emissor, seus controladores diretos ou indiretos, sociedades controladas ou sob controle comum, por membros do conselho de administração, da diretoria estatutária ou do conselho fiscal, agrupados por órgão

Posição em 31 de dezembro de 2025

Nexpe Participações S.A.		
Acionista	Quantidade Total de Ações (Em Unidades)	Participação no Total de Ações da Companhia
Conselho de Administração	0	0
Conselho Fiscal	1.600	0,06%
Diretoria	0	0
Total	1.600	0,06%

8.14. Em relação aos planos de previdência em vigor conferidos aos membros do conselho de administração e aos diretores estatutários, fornecer as seguintes informações em forma de tabela:

Não aplicável, tendo em vista que a Companhia não possui planos de previdência conferidos aos membros do Conselho de Administração e da Diretoria.

8.15. – Remuneração individual máxima, mínima e média do conselho de administração, da diretoria estatutária e do conselho fiscal

	Diretoria Estatutária			Conselho de Administração			Conselho Fiscal		
	31/12/2025	31/12/2024	31/12/2023	31/12/2025	31/12/2024	31/12/2023	31/12/2025	31/12/2024	31/12/2023
Nº de membros	1	1	1	3	3	5	3	3	3
Nº de membros remunerados	1	1	1	1	1	2	3	3	3
Valor da maior remuneração (Reais)	248.870,40	898.703,00	898.703,00	64.000,00	160.000,00	288.000,00	74.661,48	76.908,36	72.576,00

Valor da menor remuneração (Reais)	248.870,40	898.703,00	898.703,00	64.000,00	160.000,00	67.200,00	74.661,48	76.908,36	72.576,00
Valor médio da remuneração (Reais)	248.870,40	898.703,00	898.703,00	64.000,00	160.000,00	177.600,00	74.661,48	76.908,36	72.576,00

Valores anuais

Observação

Diretoria Estatutária	
31/12/2025	Todos os membros da Diretoria Estatutária exerceram suas atividades fazendo jus a remuneração.
31/12/2024	Todos os membros da Diretoria Estatutária exerceram suas atividades fazendo jus a remuneração.
31/12/2023	Todos os membros da Diretoria Estatutária exerceram suas atividades fazendo jus a remuneração.

Conselho de Administração	
31/12/2025	Um membro do conselho de administração fez jus a remuneração fixa.
31/12/2024	Um membro do conselho de administração fez jus a remuneração fixa.
31/12/2023	Dois membros do conselho de administração fizeram jus a remuneração fixa.

Conselho Fiscal	
31/12/2025	Três membros do conselho fiscal fizeram jus a remuneração fixa.
31/12/2024	Três membros do conselho fiscal fizeram jus a remuneração fixa.
31/12/2023	Três membros do conselho fiscal fizeram jus a remuneração fixa.

8.16. – Descrever arranjos contratuais, apólices de seguros ou outros instrumentos que estruturam mecanismos de remuneração ou indenização para os administradores em caso de destituição do cargo ou de aposentadoria, indicando quais as consequências financeiras para o emissor

Não há.

8.17 – Em relação aos 3 últimos exercícios sociais e à previsão para o exercício social corrente, indicar o percentual da remuneração total de cada órgão reconhecida no resultado do emissor referente a membros do conselho de administração, da diretoria estatutária ou do conselho fiscal que sejam partes relacionadas aos controladores, diretos ou indiretos, conforme definido pelas regras contábeis que tratam desse assunto

Não aplicável, uma vez que não houve qualquer remuneração a membros do Conselho ou Diretoria que sejam partes relacionadas aos controladores, nos últimos 3 exercícios sociais.

8.18 – Em relação aos 3 últimos exercícios sociais e à previsão para o exercício social corrente, indicar os valores reconhecidos no resultado do emissor como remuneração de membros do conselho de administração, da diretoria estatutária ou do conselho fiscal, agrupados por órgão, por qualquer razão que não a função que ocupam, como por exemplo, comissões e serviços de consultoria ou assessoria prestados

Não aplicável.

8.19 – Em relação aos 3 últimos exercícios sociais e à previsão para o exercício social corrente, indicar os valores reconhecidos no resultado de controladores, diretos ou indiretos, de sociedades sob controle comum e de controladas do emissor, como remuneração de membros do conselho de administração, da diretoria estatutária ou do conselho fiscal do emissor, agrupados por órgão, especificando a que título tais valores foram atribuídos a tais indivíduos

Não aplicável.

8.20 – Outras informações relevantes

Não há.

ANEXO C – Itens 7.3 e 7.6 do Formulário de Referência

7.3/7.4 – Composição da Administração, Conselhos e Comitês

Nome:	Francisco Roman Lamas Mendez Villamil	CPF/Passaporte:	PAJ615115P
Data de Nascimento:	12/04/1966	Profissão:	Executiva
Cargo eletivo ocupado:	Presidente do Conselho	Eleito pelo controlador:	Sim
Membro independente:	Não aplicável	Data da eleição:	30/04/2024
Critério de Independência:	Conselheiro Efetivo	Data da posse:	30/04/2024
Data de início do 1º mandato que deu início à consecutividade:	30/04/2020	Prazo de mandato:	Até AGO que irá deliberar sobre o resultado findo em 31/12/2025
Experiência profissional e outros cargos exercidos:			
O Sr. Francisco Roman Lamas Mendez Villamil iniciou sua carreira Barclays Bank – Madrid, passando posteriormente pela Lek Partnership – Londres e Milão. Foi Diretor e Sócio da consultoria McKinsey & Company por aproximadamente 11 anos, tendo atuado em projetos junto ao Varejo, Mídia, TI, Telecomunicações e Finanças. Atuou também na Agrolimen – Madrid, até se tornar um Senior Advisor da Cerberus Capital em 2013. Desde então foi CEO da Haya Real Estate – Espanha, Diretor da Home Decor – Reino Unido e CRO da AVON Brasil. Formado em Administração de Empresas pelo ICADE Madrid, concluiu MBA no Instituto Europeu de Administração de Empresas (INSEAD) em 1995.			
Declaração de eventuais condenações:			
Não esteve sujeita, nos últimos 5 (cinco) anos, à condenação criminal, à condenação em processo administrativo da CVM, do Banco Central do Brasil ou da Superintendência de Seguros Privados e à condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que a tenha suspenso ou inabilitado para prática de atividade profissional ou comercial. Não se enquadra na definição de pessoa politicamente exposta, nos termos da Resolução CVM 50.			

Nome:	Alexander Maria Kloosterman	CPF/Passaporte:	BW5F75054
Data de Nascimento:	31/03/1956	Profissão:	Advogado
Cargo eletivo ocupado:	Conselheiro	Eleito pelo controlador:	Sim
Membro independente:	Não aplicável	Data da eleição:	05/05/2025
Critério de Independência:	Conselheiro Efetivo	Data da posse:	05/05/2025
Data de início do 1º mandato que deu início à consecutividade:	05/05/2025	Prazo de mandato:	Até AGO que irá deliberar sobre o resultado findo em 31/12/2025
Experiência profissional e outros cargos exercidos:			
O Sr. Alexander possui ampla experiência em altos cargos executivos, de grandes empresas, com foco em instituições financeiras, atuação em diversos países, inclusive no Brasil, no ano de 1992, tendo nesta ocasião ocupado o cargo de Presidente do Banco Holandes Unido S.A. Atualmente, como uma de suas atribuições, ocupa o cargo de Diretor de Investimentos ("Investor Director") da empresa Cerberus Global Investments, desde fevereiro/2020. Já, em sua formação acadêmica, cursou Master of Law, com especialização em Direito Civil, na Holanda, além de outros importantes certificados e especializações.			
Declaração de eventuais condenações:			
Não esteve sujeita, nos últimos 5 (cinco) anos, à condenação criminal, à condenação em processo administrativo da CVM, do Banco Central do Brasil ou da Superintendência de Seguros Privados e à condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que a tenha suspenso ou inabilitado para prática de atividade profissional ou comercial. Não se enquadra na definição de pessoa politicamente exposta, nos termos da Resolução CVM 50.			

Nome:	Srinivas Dhulipala	CPF/Passaporte:	P530485247
Data de Nascimento:	17/06/1970	Profissão:	Engenheiro
Cargo eletivo ocupado:	Conselheiro	Eleito pelo controlador:	Sim
Membro independente:	Sim	Data da eleição:	30/01/2025
Critério de Independência:	Considerado membro independente do Conselho de Administração com base no critério de independência definido pelo Regulamento do Novo Mercado da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão.	Data da posse:	30/01/2025
Data de início do 1º mandato que deu início à consecutividade:	30/01/2025	Prazo de mandato:	Até AGO que irá deliberar sobre o resultado findo em 31/12/2025
Experiência profissional e outros cargos exercidos:			
O Sr. Srinivas Dhulipala é CEO e CIO da New Form Liquid Capital Management (NY) e membro do Conselho de Administração da Digital Global Systems. Possui ampla experiência em liderança, tendo cargos ocupados como Engenheiro de Segurança na Ford Motor Company, Diretor Executivo no Morgan Stanley, Chefe de Negociação e Diretor Geral no Bank of America e Fundador e CEO da Kildonan Castle Asset Management LLP. É bacharel em Engenharia Mecânica pela Osmania University (Índia), Mestre em Ciências Mecânicas pela Virginia Tech (EUA) e possui MBA em Administração de Empresas pela Columbia University (EUA).			
Declaração de eventuais condenações:			
Não esteve sujeita, nos últimos 5 (cinco) anos, à condenação criminal, à condenação em processo administrativo da CVM, do Banco Central do Brasil ou da Superintendência de Seguros Privados e à condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que a tenha suspenso ou inabilitado para prática de atividade profissional ou comercial. Não se enquadra na definição de pessoa politicamente exposta, nos termos da Resolução CVM 50.			

Nome:	Charles de Castro Silva	CPF/Passaporte:	484.239.124-34
Data de Nascimento:	28/01/1970	Profissão:	Contador
Cargo eletivo ocupado:	Diretor Presidente, de Relações com Investidores, Financeiro e de Controle	Eleito pelo controlador:	Sim
Membro independente:	N/A	Data da eleição:	19/12/2024
Critério de Independência:	N/A	Data da posse:	04/01/2025
Data de início do 1º mandato que deu início à consecutividade:	04/01/2025	Prazo de mandato:	Até a AGO que irá deliberar sobre o resultado findo em 31/12/2025
Experiência profissional e outros cargos exercidos:			
O Sr. Charles de Castro é um profissional com formação em Ciências Contábeis e MBA em Contabilidade e Direito Tributário. Empresário e consultor experiente, é responsável pelas empresas Conte Soluções Contábeis e CCSCont, onde oferece assessoria e consultoria a negócios de diversos setores. Com uma sólida trajetória como Controller no segmento imobiliário desde 2011, destaca-se por sua expertise em gestão contábil e tributária.			
Declaração de eventuais condenações:			
Não esteve sujeito, nos últimos 5 (cinco) anos, à condenação criminal, à condenação em processo administrativo da CVM, do Banco Central do Brasil ou da Superintendência de Seguros Privados e à condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que a tenha suspenso ou inabilitado para prática de atividade profissional ou comercial. Não se enquadra na definição de pessoa politicamente exposta, nos termos da Resolução CVM 50.			

Nome:	Pedro Alvarenga D´Almeida	CPF/Passaporte:	058.275.287-65
Data de Nascimento:	16/05/1985	Profissão:	Economista
Cargo eletivo ocupado:	Membro Titular do Conselho Fiscal	Eleito pelo controlador:	Sim
Prazo de mandato:	1 ano	Data da eleição:	28/04/2025
Data de início do 1º mandato que deu início à consecutividade:	29/04/2022	Data da posse:	28/04/2025
Experiência profissional e outros cargos exercidos:			
O Sr. Pedro Alvarenga é economista formado pela Universidade Estadual do Rio de Janeiro - UERJ com pós-graduação e curso de extensão em Finanças e Economia pela FGV e COPPEAD - UFRJ, com mais de 15 anos de experiência construída na área financeira de empresas de grande porte de capital aberto como Estácio Participações S.A. (Yduqs), Oi S.A., Contax Participações S.A. (Liq), Brasil Brokers Participações S.A. (Nexpe) e Bemobi Mobile Tech S.A., tendo ocupado nos últimos anos posições executivas incluindo de Diretor Financeiro, Relações com Investidores e M&A dessas Companhias, liderando áreas e projetos ligados a FP&A, planejamento estratégico, controladoria, reestruturação operacional e financeira, revisão de processos e desenvolvimento de novos sistemas/automações, estruturação de programas de RI, estruturação de novos negócios (incluindo startups), captação de recursos e fusões e aquisições. Atualmente, exerce o papel de Diretor de RI e M&A da Bemobi e de Founder & CEO da Alvar Consulting, uma consultoria financeira com foco em transformação empresarial, bem como atua como Presidente do Conselho Fiscal da Nexpe Participações S.A. - Em Recuperação Judicial desde abril de 2022.			
Declaração de eventuais condenações:			
Não esteve sujeito, nos últimos 5 (cinco) anos, à condenação criminal, à condenação em processo administrativo da CVM, do Banco Central do Brasil ou da Superintendência de Seguros Privados e à condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para prática de atividade profissional ou comercial. Não se enquadra na definição de pessoa politicamente exposta, nos termos da Resolução CVM 50.			

Nome:	Marcelo Costa Lobo	CPF/Passaporte:	010.886.687-47
Data de Nascimento:	28/02/1974	Profissão:	Administrador
Cargo eletivo ocupado:	Membro Suplente do Conselho Fiscal	Eleito pelo controlador:	Sim
Prazo de mandato:	1 ano	Data da eleição:	28/04/2025
Data de início do 1º mandato que deu início à consecutividade:	29/04/2022	Data da posse:	28/04/2025
Experiência profissional e outros cargos exercidos:			
O Sr. Marcelo Lobo é administrador formado pela Universidade Federal do Rio de Janeiro - UFRJ e contador formado pela UNESA. Possui MBA em Gestão e Finanças pela FGV e Mestrado de Gestão Financeira Internacional pela Université de Bordeaux. Executivo de Finanças e Planejamento Estratégico com sólida experiência nos setores de FMCG e Varejo em empresas como The Coca-Cola Company, Way Design, exerceu o cargo de Diretor Financeiro de Planejamento Estratégico Duty Free Americas e atualmente é CFO da NoMoo Plant Based. Atualmente, exerce o cargo de membro suplente do Sr. Pedro Alvarenga, Presidente do Conselho Fiscal da Nexpe Participações S.A. - Em Recuperação Judicial.			
Declaração de eventuais condenações:			
Não esteve sujeito, nos últimos 5 (cinco) anos, à condenação criminal, à condenação em processo administrativo da CVM, do Banco Central do Brasil ou da Superintendência de Seguros Privados e à condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para prática de atividade profissional ou comercial. Não se enquadra na definição de pessoa politicamente exposta, nos termos da Resolução CVM 50.			

Nome:	João Marcos de Faro Mendes de Almeida	CPF/Passaporte:	606.432.857-68
Data de Nascimento:	09/06/1960	Profissão:	Economista
Cargo eletivo ocupado:	Membro Titular do Conselho Fiscal	Eleito pelo controlador:	Não
Prazo de mandato:	1 ano	Data da eleição:	28/04/2025
Data de início do 1º mandato que deu início à consecutividade:	29/04/2022	Data da posse:	28/04/2025
Experiência profissional e outros cargos exercidos:			
O Sr. João Almeida é economista com pós-graduação em finanças corporativas pela Universidade Cândido Mendes, atuou como gerente sênior no Banco Crefisul/Citibank, Banco BBA Creditanstalt, Banco ABC Brasil e Latinvest Asset Management, tendo ocupado nos últimos anos a posição de Sócio Gerente na MMJ Maturity. Atua como membro titular do Conselho Fiscal da Nexpe Participações S.A. - Em Recuperação Judicial desde abril de 2022.			
Declaração de eventuais condenações:			
Não esteve sujeito, nos últimos 5 (cinco) anos, à condenação criminal, à condenação em processo administrativo da CVM, do Banco Central do Brasil ou da Superintendência de Seguros Privados e à condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para prática de atividade profissional ou comercial. Não se enquadra na definição de pessoa politicamente exposta, nos termos da Resolução CVM 50.			

Nome:	Anderson de Souza Marques	CPF/Passaporte:	012.936.637-43
Data de Nascimento:	20/11/1973	Profissão:	Contador
Cargo eletivo ocupado:	Membro Suplente do Conselho Fiscal	Eleito pelo controlador:	Não
Prazo de mandato:	1 ano	Data da eleição:	28/04/2025
Data de início do 1º mandato que deu início à consecutividade:	11/05/2023	Data da posse:	28/04/2025
Experiência profissional e outros cargos exercidos:			
O Sr. Anderson de Souza Marques é formado em ciências contábeis pela Universidade Salgado de Oliveira (2005), MBA Executivo pela COPPEAD - UFRJ (2006) e possui certificação como conselheiro pelo IBGC. Atua como Controller Regional América Latina desde março de 2021 da Dover Fueling Solutions Brazil. Possui 25 anos de experiência profissional, dos quais 11 anos na PwC e 14 anos em executivas sêniores nas empresas Afton Chemical, Carioca Christiani-Nilsen Engenharia e Banco Modal S.A.			
Declaração de eventuais condenações:			
Não esteve sujeito, nos últimos 5 (cinco) anos, à condenação criminal, à condenação em processo administrativo da CVM, do Banco Central do Brasil ou da Superintendência de Seguros Privados e à condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para prática de atividade profissional ou comercial. Não se enquadra na definição de pessoa politicamente exposta, nos termos da Resolução CVM 50.			

Nome:	Luis Eduardo de Almeida Vidal Mangini	CPF/Passaporte:	174.234.428-36
Data de Nascimento:	07/01/1971	Profissão:	Engenheiro
Cargo eletivo ocupado:	Membro Titular do Conselho Fiscal	Eleito pelo controlador:	Sim
Prazo de mandato:	1 ano	Data da eleição:	28/04/2025
Data de início do 1º mandato que deu início à consecutividade:	29/04/2022	Data da posse:	28/04/2025
Experiência profissional e outros cargos exercidos:			
O Sr. Luis Mangini é engenheiro civil formado pela Universidade Paulista, tendo pós-graduação em Engenharia Ambiental na FAAP e MBA na FGV. Já atuou como Diretor de Engenharia de empresas como BKO Engenharia e Construções Ltda., Construtora Tenda SA / Gafisa SA e foi Diretor de Real Estate na GP Investimentos Ltda. Atualmente é sócio fundador da FL2 Partners, empresa gestora de recursos responsável pela estruturação e operação de fundos com foco em Real Estate, bem como atua como membro do Conselho Fiscal da Nexpe Participações S.A. desde abril de 2022.			
Declaração de eventuais condenações:			
Não esteve sujeito, nos últimos 5 (cinco) anos, à condenação criminal, à condenação em processo administrativo da CVM, do Banco Central do Brasil ou da Superintendência de Seguros Privados e à condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para prática de atividade profissional ou comercial. Não se enquadra na definição de pessoa politicamente exposta, nos termos da Resolução CVM 50.			

Nome:	Flávio Correia Santos	CPF/Passaporte:	905.095.287-91
Data de Nascimento:	16/03/1972	Profissão:	Contador
Cargo eletivo ocupado:	Membro Suplente do Conselho Fiscal	Eleito pelo controlador:	Sim
Prazo de mandato:	1 ano	Data da eleição:	28/04/2025
Data de início do 1º mandato que deu início à consecutividade:	11/05/2023	Data da posse:	28/04/2025
Experiência profissional e outros cargos exercidos:			
O Sr. Flávio Santos é formado em ciências contábeis pela Faculdade Moraes Junior - RJ (1999), possui MBA em Controladoria e Finanças pela UFF-RJ (2002), MBA Executivo em Finanças pela IBMEC - RJ (2014) e Mestrado em Desenvolvimento Local pela Unisuam - RJ (2019). Possui mais de 20 anos de experiência na área Financeira com foco em Controladoria, Contabilidade, Finanças e Auditoria em empresas nacionais e multinacionais de grande porte dos segmentos industrial, educacional, financeiro e consultoria Big Four. O Sr. Flávio já atuou como gerente de auditoria da PricewaterhouseCoopers (PwC), como gerente de controladoria do Itaú-Unibanco, como gerente de controladoria da Unisuam e como gerente financeiro e regional da Supergasbras, dentre outras experiências. Atualmente exerce o cargo de gerente de finanças e contabilidade regional dos Laboratórios B Braun .			
Declaração de eventuais condenações:			
Não esteve sujeito, nos últimos 5 (cinco) anos, à condenação criminal, à condenação em processo administrativo da CVM, do Banco Central do Brasil ou da Superintendência de Seguros Privados e à condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para prática de atividade profissional ou comercial. Não se enquadra na definição de pessoa politicamente exposta, nos termos da Resolução CVM 50.			

7.5. Existência de Relação Conjugal, União Estável ou Parentesco até o 2º Grau Relacionadas a Administradores do Emissor, Controladas e Controladores

Não há relação conjugal, união estável ou parentesco até 2º grau entre (i) os candidatos a membros do Conselho Fiscal e do Conselho de Administração e os nossos administradores; (ii) os candidatos a membros do Conselho Fiscal e do Conselho de Administração e administradores de nossas controladas diretas e indiretas; (iii) os candidatos a membros do Conselho Fiscal e do Conselho de Administração e os administradores de nossos controladores diretos ou indiretos.

7.6. Relações de Subordinação, Prestação de Serviço ou Controle entre Administradores e Controladas, Controladores e Outros

- (a) sociedade controlada, direta ou indiretamente, pelo emissor, com exceção daquelas em que o emissor detenha, direta ou indiretamente, participação igual ou superior a 99% (noventa e nove por cento) do capital social**
- (b) controlador direto ou indireto do emissor**
- (c) caso seja relevante, fornecedor, cliente, devedor ou credor do emissor, de sua controlada ou controladoras ou controladas de alguma dessas**

pessoas

Não existe relação de subordinação, prestação de serviço ou controle entre (i) os candidatos a membros do Conselho Fiscal e do Conselho de Administração e a Companhia; (ii) os candidatos a membros do Conselho Fiscal e do Conselho de Administração e nossas controladas diretas e indiretas; (iii) os candidatos a membros do Conselho Fiscal e do Conselho de Administração e nossos controladores diretos ou indiretos; e/ou (iv) os candidatos a membros do Conselho Fiscal e do Conselho de Administração e fornecedores, clientes, devedores ou credores relevantes da Companhia, de nossas controladoras diretas e indiretas ou de nossas controladas diretas ou indiretas.